



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

PROCESSO N.º 5362/5363/5472/5360/PG/2012.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de Julho de 2013.

HORÁRIO: a partir das 09:00 h.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras – Rua Paissandu n.º 444.

Os Senhores Luis Vicente Federici e Gilson Augusto Scatimburgo, respectivamente Secretário Municipal de Economia e Finanças e Secretário Municipal da Saúde, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Processos n.ºs 5362/5363/5473/PG/2012, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004 e Decreto 5.867 de 11 de maio de 2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reunião do Departamento de Licitações e Compras, iniciando-se no dia **29 de Julho de 2013, às 09:00 h** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, onerarão as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

02.13.01-44905242-103010101-2.001 e 02.13.01-44905208-103010101-2.001 – Ficha 817 – Valor total: **R\$ 241.414,00** (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais), do exercício de 2013, referente ao convênio – Programa Qualis – UBS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente no site da Prefeitura Municipal: www.jau.sp.gov.br ou no endereço que consta no preâmbulo do edital e será fornecido através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo de primeiro uso.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, conforme Relatório Descritivo constante do Anexo I, que integra este Edital;

IMPORTANTE

1.1 – As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fieis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.

1.2 – Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do pregoeiro e, ou do órgão requisitante.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

1 - No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando os seguintes documentos, que ficarão anexados ao processo:

a) Tratando-se de representante legal, sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá ser apresentada cópia do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;

b) Tratando-se de procurador, deverá ser apresentada procuração por instrumento público ou particular, na qual conste poderes específicos para representar a licitante, formular lances, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento comprobatório dos poderes





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



de quem a outorgou e Carta de Credenciamento.

c) O representante legal e o procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, acompanhado de uma cópia.

2 - Caso sejam apresentadas cópias simples dos documentos indicados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 1, estas deverão estar acompanhadas dos documentos originais, para que sejam autenticadas pelo Pregoeiro, ou por algum membro da equipe de apoio presente.

3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4 - Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados nas alíneas do subitem 1, implicará na exclusão da empresa em participar do certame, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção, durante a fase de credenciamento.

6 - Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de **NÚMEROS 01 E 02**.

7 - Encerrada a fase de credenciamento pelo(a) Pregoeiro(a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, separada dos envelopes "01" e "02", uma declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem 1, poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



3 - Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/2006, as empresas que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo 3º, §4º, do mesmo diploma legal.

4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme previsto no artigo 42 da Lei Complementar nº 123/2006.

5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7- A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes números 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE
ENDEREÇO/CONTATO

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via internet.

5 - O Pregoeiro abrirá em primeiro lugar os envelopes "Nº 01 - Proposta de Preços", procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com fatores e critérios estabelecidos neste Edital.

5.1 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6 - Em seguida serão abertos os envelopes "Nº 02 - Documentos de Habilitação". Os membros da Equipe de Apoio e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE Nº 1 PROPOSTA DE PREÇOS

1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

1.1 - Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



1.2 - Número do Pregão;

1.3 - Proposta impressa identificando o item cotado, preço unitário e total do item, compondo o lote. Contendo as especificações de acordo com Anexo I do Edital, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, sendo que, nos preços apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

1.4 - Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

1.5 - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde;

1.6 - Local de entrega: Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Glicério nº 855 – CEP 17.201-520
Jahu/SP – SP – CEP: 17201-520
(14) 3602-3780

1.7 - Declaração impressa na proposta de que o item cotado atende todas as especificações exigidas no Anexo I;

1.8 - Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

1.9 - Data, carimbo e assinatura do representante legal no final da proposta;

1.10 - Nome completo, cargo, estado civil, CPF, RG, endereço completo da residência do representante legal que irá assinar pela proponente, para futura celebração de contrato, caso a licitante seja vencedora do certame.

2 - Os equipamentos ofertados terão de ter no mínimo de 12 meses de garantia.

3 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

5 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital, nem ao menos lote incompleto.

8 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após entrega de cada item do objeto da licitação, considerando a data do respectivo recebimento declarado no corpo da Nota Fiscal.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



1.1.2 - Os documentos descritos nas alíneas do subitem 1.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND-Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo Cartório da sede da pessoa jurídica;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);

c) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação conforme modelo dos Anexos II e II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal;

1.4.1 – Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.4, não precisam constar do Envelope “Documentação de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa que comprove a aptidão de desempenho do licitante para fornecer o objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidades. (Súmula 24 do TCE).

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Jahu**, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.3 - Seja o licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



2.4 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação disposta nos itens 1.2 a 1.5.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais), e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais), e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II , II-A, e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO DO LOTE.**

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do único lote.

9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 5 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.

10. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 11.2).





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



11.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

11.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

11.3.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.3.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.3.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

14- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

15 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



17 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro, examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

18 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

19 - Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até o seu julgamento.

20 - A licitante vencedora deverá apresentar no Departamento de Licitações e Compras, através de fax ou e-mail, pelo endereço eletrônico licitação@jau.sp.gov.br, aos cuidados do Sr. Pregoeiro, em até o segundo dia útil seguinte contado da data da adjudicação do objeto, os novos preços unitários e totais para elaboração do instrumento contratual, a partir do valor total final do lote, conforme Anexo I.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as suas razões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do dia subsequente à realização do Pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual período, que começará a correr no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1.1 - O não oferecimento de razões no prazo desta condição fará deserto o recurso.

1.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por LOTE.

7 - Caso não haja manifestação de intenção de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhando o processo para homologação pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças e publicado no órgão competente.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.

1.2 Local de entrega: Secretaria Municipal da Saúde
Rua Francisco Glicério nº 855 – CEP 17.201-520
Jahu/SP – SP – CEP: 17201-520
(14) 3602-3780

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido no local, estabelecido no item X, subitem 1.2, em horário indicado pela Secretaria Municipal da Saúde, após a assinatura do contrato e no prazo especificado.

1.1– O recebimento e conferência dos objetos resultantes desta licitação serão de responsabilidade das funcionárias Márcia Ap. Nassif e João Nassar Neto, bem como a expedição do Atestado de Recebimento do material de acordo com o edital, que deverá acompanhar a nota fiscal.

2 - Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



Secretaria de Segurança Pública, do servidor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – Nos casos dos equipamentos, o prazo de pagamento será contado a partir da sua entrega.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega de cada item considerando a data do respectivo Recebimento declarado no Atestado de Recebimento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

3 - O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jahu, ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

4 - A Prefeitura Municipal de Jahu não aceitará Boleto Bancário como forma de cobrança de aquisições prestados a esta Administração Municipal.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante elaboração de termo de contrato elaborado pelo Departamento de Licitações e Compras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na Rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

2- Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

3- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame e demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.2 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.3 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

8.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial e Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

8.2 - Anexo II e Anexo II.A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante a apresentada no modelo do anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



8.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração.

8.4 - Anexo IV - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

8.5 – Anexo V – Tabela de Redução mínima de valores entre lances

8.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar n 123/06.

8.7 – Anexo VII - Minuta do Instrumento Contratual.

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 16 de Julho de 2013.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Gilson Augusto Scatimburgo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DA LICITAÇÃO

Modelo de proposta.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

LOTE	ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
1	1	1	Compressor de Ar-Comprimido para médicos e dentistas: Leve, compacto e silencioso, é indicado para instalações médicas e odontológicas ou outras atividades que exijam ar comprimido isento de óleo. Reservatório com pintura interna anticorrosiva, que garante maior durabilidade do compressor, dos equipamentos odontológicos e evita a contaminação do ar. Ideal para um consultório equipado com: seringa triplice, turbina e sugador simples (110 V). motor 1/2 HP - 3 pés - 30 Litros - Tipo: Pistão - Isento de óleo - Unidade compressora de ferro fundido - Acionamento Direto - 1 cilindro - 100V. Regime de trabalho: Intermitente - Pressão diferencial: 40IBF/Pol2 (Pressostato). Uso: Medicina/Odontologia e quaisquer atividades que requeiram ar comprimido, Isento de óleo. Indicado para 1 (um) consultório equipado com: seringa triplice, turbina e sugador simples. Equipado com Reservatório com pintura interna anticorrosiva, fabricado de acordo com a norma NR 13 (acompanha prontuário do teste hidrostático) e regulador de pressão de saída. Nível de ruído: 61 db (A) - Quando instalado em gabinete acústico, medindo a 1 metro de distância, com fundo de 65db (A). 77db (A) - Sem gabinete, medido a 1 metro de distância, com fundo de 65 db (A).
2	1	4	Fotopolimerizador odontológico - bivolt (110/220V), microprocessado com sistema soft-start (progressiva) Potência entre 380 e 500mWcm2, cola orodonticamente todo uma única secção.
3	1	1	Consultório Odontológico - Base em ferro fundido. Estofamento: O estofamento com camada de espuma de poliuretano. Encosto biarticulado: Com trava mecânica para regulagem de altura e ampla mobilidade. 3 Posições de trabalho programáveis pelo CD: Movimentos sincronizados. Braço direito: Com abertura lateral, sem haste de sustentação. Estofamentos Premium: Estofamento em couro legítimo, disponíveis nas cores Marine, Terracota, Gris, e Jade. Water Lock: Bloqueio temporário do fluxo de água, mantendo o funcionamento da turbina para procedimentos em que a água é necessária. Chip Blower: Sopro de ar pela peça da mão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



4	1	12	Autoclave 21 Litros: Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão; Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o encostamento de resíduo; Baixo nível de ruído; Chave geral luminosa no painel; Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Temporizador eletrônico escala de 0 a 60 seg; Voltagem (VAC) 110V; Frequência 50/60Hz: Largura x Altura x Comprimento (cm 16,6 x 18,0 x 19,8 Peso (kg) 3,35
5	1	2	Amalgamador: Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão; Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o encostamento de resíduo; Baixo nível de ruído; Chave geral luminosa no painel; Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Temporizador eletrônico escala de 0 a 60 seg; Voltagem - (VAC) 110 V; Frequência 50/60 Hz. Largura x Altura x Comprimento (cm 16.6 x 18,0 x 19,8 Peso (kg) 3,35
6	1	15	Seladora Manual Papel Grau Cirúrgico: Fabricada inteiramente com matérias de qualidade e técnica simples, funciona baseada no princípio de aplicação simultânea de calor e pressão. A pressão é exercida manualmente e o calor é controlado por sistema de desligamento automático. Desing ergonômico, chave Liga/Desliga, controle de tempo de aquecimento, Lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, Máquina com acionamento de solda manual, Controle eletrônico do tempo de solda, Desligamento automático, Comprimento da solda de 30cm e largura de 5mm, Potência máxima de 80 Wats e um consumo aproximado de 30W, Tempo médio de solda é de 2 a 5 segundos, Voltagem 110 V, Dimensões 320 x 220 x 120mm, Peso 3,8kg. Garantia 12 meses. Aplicação - Papel Grau Cirúrgico
7	1	5	Aspirador portátil de secreção/saliva: Aspira líquido e secreções, é ideal para uso clínico odontológico, veterinário e cirúrgico. Motor equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho. Voltagem: 110 V, Consumo: 70W, contém: 01 Aspirador de secreção, 01 Recipiente, 01 Tubo de conexão. Capacidade de recipiente: 1,3 litros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



8	1	2	Maca para ambulância retrátil tipo aranha: Sistema retrátil de abertura e fechamento, possibilidade de adaptação em mais de 30 modelos de veículos, sistema de segurança automático anti-queda, estrutura em duro alumínio tubular, colchonete em espuma densidade 33 revestido em material impermeável costurado eletronicamente. Alça traseira e lateral basculante, cabeceira móvel com 6 posições e altura que variam de 0. a 90.graus , uniões de encaixe fixadas com pinos elásticos (não utiliza solda). Sistema de travamento central para adaptação do equipamento no interior de veículos de resgate. DIFERENCIAIS: Base rígida em abs injetado - possibilita procedimentos de rcp sobre a maca, proporcionando maior conforto ao paciente. Alças laterais basculantes - com dispositivos automáticos de acionamento que possibilitam maior agilidade nos procedimentos de resgate, sistema OFF ROAD. Cor: Branca.
9	1	2	Carro de emergência com 03 gavetas: Primeira gaveta com 16 divisórias para medicamentos acompanha tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de O ² , suporte para desfibrilador, monitor e cardioversor, suporte para soro. Dimensões: alt. 1150mm x larg. 570mm x prof. 520mm. Cor: Branca.
10	1	1	Mesa para exame ginecológicos: Construída em tubos pintados de 1" 1/4, leito estofado dividido em três partes, encosto regulável apoio para os pés. Assento fixo, Pés com ponteiros plásticos, Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,80m, revestimento em courvim, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Cor: Branca.
11	1	15	Banco giratório: Assento com 25cm de diâmetro, com estofamento de courvin. Armação tubular de 7/8 esmaltada. Altura regulável, quatro pés com rodízios. Cor: Branca.
12	1	6	Biombo duplo com rodízios: Biombo de duas faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo 19,05mm x 1,20mm pintura eletrostática pó base epóxi de alta resistência, tecido em brim resistente na cor bege. Dimensões aberto: altura 1,80cm x 1,20cm.
13	1	8	Cadeira para coleta de sangue: Estrutura tubular em aço, pintada na cor branca; Assento e encosto em plástico, na cor preta, branca, azul, ou verde. Apoio de braço estofado com regulagem de altura. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Medidas aproximadas: 0,55larg. x 0,56prof. x 0,83alt. Acabamento com pintura eletrostática a pó, Peso aproximado: 10 quilos
14	1	8	Eletrocautério ginecológicoBP plus 100 (110 V): (Bisturi eletrônico: Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletro cirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, único na categoria que reúne todos esses recursos. Acessórios que acompanham o aparelho: 1 Caneta padrão autoclavavel, 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 Placa neutra permanente em inox; (150 x 100 x 0.5mm); 1 Cabo de ligação da placa neutra; 1 eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) 1 eletrodo tipo bola (Ø=4,2M) 1 eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) 1 eletrodo tipo agulha (85mm) 1 eletrodo tipo agulha depilação
15	1	13	Inalador nebulizador e At comprimido (110 V): Para inalação individual , motor com protetor térmico e baixo nível de ruído, compressor com filtro de Ar substituível baixo consumo de energia, acompanha conjunto completo para inaladores .





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



16	1	2	<p>Oxímetro digital portátil: Mede e mostra valores confiáveis fa SpO2 da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor colorido luminoso de LED, compacto, portátil e iluminado, alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA, dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, alarme visual e sonoro, possibilita a mudança da direção de visualização. Características: Peso 37g - Tamanho 63,5 x 34 x 35mm</p>
17	1	2	<p>Desfibrilador/Cardioverso: Com monitor multiparametro e marca-passo com carga regulável de 1 a 360 joules ajustáveis através de teclas blindadas; seleção e carga mediante comando único, circuito de aplicação que manter o paciente totalmente isolado e protegido da rede e do terra, circuito de sincronismo realiza cardioversão através de sincronizador com onda R fornecida pelo monitor, descarga automática de energia, armazena após cada aplicação, tempo máximo de carga 10 segundos, descarga capacitiva amortecida (LOWN) 3 circuitos de proteção, desligamento por tempo, desligamento por tensão, desligamento por programação. Acessórios: Cabo de alimentação padrão ABNT, 1 cabo de força de 3 pinos (2,50m) pás de desfibrilação Adulto/pediátrico, bateria extra, manual do usuário, 1 certificado de garantia, alimentação voltagem 110/220 volts, 50/60hz, VDC/400 watts, bateria extern 25 01 unid.</p>
18	1	3	<p>Aparelho Eletrocardiógrafo: Principais características: Teclas de atalho para operação, impressão em papel comum tipo carta (não termo-sensível) e caneta comum, capacidade de salvar memória interna, comunicação externa via USB e Ethernet (opcional), impressão de 12 derivações em uma única página formato carta, identificação de sinal de marca-passo, proteção contra descarga de desfibrilador, circuito pré-amplificador flutuante, completamente isolado e separado do restante do aparelho . Modos de operação Automático e Ritmo, display colorido de 4,3 de tecnologia sensível ao toque (Touchscreen) possibilitando: A pré visualização do exame, - Configuração rápida e intuitiva, - Visualização do posicionamento de eletrodos, - Inserção de dados do paciente (Nome, ID, sexo, idade, peso e altura), - Exibição e impressão da frequência cardíaca, - Identificação do exame por impressão de data/hora e nome do paciente. Diferenciais: Permite a manipulação dos exames salvos. - Possibilidade de comunicação com central - Traçado permanente de alta qualidade - Eletrocardiógrafo portátil digital com 12 derivações simultâneas. - Display colorido sensível ao toque. - Exportação de exames para computador via pendrive em formato PDF ou XML. - Alimentado por rede elétrica bivolt automático (100/240 VAC 50/60 Hz), pack de baterias (opcional), ou pilhas. - Correção automática de linha de base. - Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. - Baixo custo operacional. Especificações gerais: - Dimensões: 85 x 240 x 345mm (alt x larg x prof), - Peso: aproximadamente 2,4 kg sem os acessórios, - Alimentação: Entrada para rede elétrica bivolt automático (100/240 VAC 50/60 Hz), pack de baterias (opcionais) ou 10 pilhas tipo C (opcionais), - Tempo de operação com pack de baterias: até 4horas (em visualização), - Temperatura de operação 100C a 40 Oc, - Velocidade de impressão: 5,10, 25 e 50 e 100mm/s, - Ganho: 2, 5, 10 e 20 mm/mV - Eliminação do ruído da rede elétrica (50 ou 60 Hz), tremor muscular e correção da linha de base.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



19	1	2	<p>Respirador/Ventilador pulmonar mecânico pediátrico/adulto: o VLP 4000P é um ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente e ciclado a pressão, de design moderno e compacto, é indicado para ventilação assistida/controlada em fisioterapia (PPV), casos de insuficiência aguda ou crônica, em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros). Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório ajustado, ocasionando uma nebulização eficiente mesmo com utilização de baixo fluxo. Compatível com via aérea utilizada em UTI para ventilação prolongada. Por ser não magnetizável, é utilizado em salas de ressonância magnética, econômico, libera o fluxo do nebulizador somente na fase inspiratória, possui válvula estabilizadora de pressão interna que impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando o uso de válvula estabilizadora externa. Seguro: Possui válvula de segurança para prevenção de barotrauma, possui filtro para admissão de ar ambiente, projetado para pacientes pediátricos (acima de 10kgs) e adultos. O VLP 4000P apresenta os seguintes controles: Fluxo (Ti); Tempo expiratório; Esforço para ventilação assistida; Pressão Ciclo Manual; Válvula Liga/Desliga; FiO₂; PEEP. Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (1 conjunto, Manual do usuário; Certificado de garantia de 02 anos. Especificações Técnicas Mecanismo: pneumático; geradores; Fluxo oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%). Modo de ventilação: CMV (controlada) AMV (assistida), CMV+AMV e Manual. PEEP: Ajustável de 0 a 20cm de H₂O; Fonte Propulsora. Oxigênio medicinal podendo variar de 305 a 5,0 kgf/cm² Pressão inspiratória: 10 a 70 cm de H₂O; Tempo expiratório 0,1 a 15 segundos; fluxo máximo 60 l / min (oxigênio a 100%) ou 90 l / min; Intervalo de frequência 6 a 60 ciclos por minuto (com) (oxigênio 40% concentração de oxigênio 40% (sem carga a jusante) ou 100% Válvula de segurança.</p>
20	1	6	<p>Laringoscópio adulto de 03 lâminas: Laringoscópio convencional em aço inoxidável, acompanha 3 lâminas curvas, nos tamanhos infantil (n°1) médio (n°2) e adulto (n°3), com lâmpadas. O kit é acompanhado em estojo exclusivo característica Física Especificação: Laringoscópio com kit adulto e infantil com lâminas curvas, em aço inoxidável. 01 Cabo adulto para uso de pilhas médias 03 lâminas curvas 2/3/4 e 01 cabo infantil para uso de pilhas médias 03 lâminas curvas 0/1/2 para uso em intubação.</p>
21	1	2	<p>Anminioscópio: Corpo em aço inoxidável ou cromado, pontas em material esterilizável, lentes para aumento da imagem integrada ao equipamento, iluminação através de lâmpadas LED, alimentação a pilha, 2 baterias Lítio, CR2032 (3Volts). Tensão (Volts): 6 VDC. Tipo Corrente: CC (Continua). Classe de enquadramento (ANVISA): Classe I - Baixo Risco. Peso Bruto (c/embalagem) (KG) 1,4</p>
22	1	6	<p>Otoscópio: halógeno conjunto de Otoscópio diagnostico, cabeça em plástico policarbonato alto impacto, janela giratória de fecho hermético, vidro anti risco e visão de largo diâmetro, aumento de 3x, com 6 espéculos reusáveis em Sanalon S, nos tamanhos 2.2 e 2.5 - 3.5 - 4.5 - 5.5 e 10.0mm com conexão metálica tipo baioneta e 1 lâmpada sobressalente. Acompanha cabo e metal cromado com proteção contra curto circuito, variador contínuo de luminosidade, acomoda duas pilhas médias tipo C e bolsa macia em nylon.</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



23	1	10	Foco de luz fria com espelho: Foco de luz auxiliar para exames clínicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 e 150cm. Pintura em epóxi a 250° Celsius de alta resistência. Base do pedestal com 4 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável em 110 vts. Lâmpada Halógena 12Vx20W.
24	1	29	Escada de 02 degraus: Escada de 02 degraus material de confecção/acabamento em aço/ferro pintado, sendo os degraus emborrachados.
	2	30	Escada de 05 degraus: Escada de 05 degraus material de confecção/acabamento em aço/ferro pintado/ alumínio de alta resistência, sendo os degraus emborrachados.
25	1	10	Balança Antropométrica digital adulto: Capacidade de 180KGS, divisão de 100gr, display de cristal líquido de 4 dígitos, com backlight, plataforma de aço inox de 34 x 42cm, coluna (indicador até o chão), 130cm; dimensão do medidor retrátil : 1m a 2m, fonte Full range, de 90 a 240 VAC.
	2	15	Balança Antropométrica Eletrônica Infantil: Projetada para pesagens rápidas, simples e confiáveis de bebês. Possui prato anatômico, atóxico e totalmente higienizável. Capacidade 15kg. Display LCD de 15mm de altura, proporciona excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Mantém a indicação em zero entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais o que agiliza e facilita as operações. Atende à norma EB-2082 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e norma europeia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Permite descontar o peso de travessieiros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação. Alimentação de energia por adaptador 110 VCA/220 VCA. Dimensões: Prato: 580mm x 108mm x 315mm. Balança: 370mm x 100mm x 360mm
26	1	4	Cadeira de rodas dobrável: Construída com tubos de aço carbono, dobrável em duplo X reforçado, braços bilaterais escamoteáveis e apoio do braço, pedais fixos com apoio para os pés rebatível com regulagem de altura, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis, aro de impulsão em aço, eixo fixo, placa para sustentação da roda com ajustes de posições do centro de gravidade, rodas dianteira de 8 montada com rolamentos, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro com eixo vertical. Estofamento confeccionado em courovin ou nylon de alta resistência na cor preta ou a que tiver disponível almofada sobre o assento na mesma cor da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática, largura do assento entre 50 a 60 cm.
27	1	15	Detector fetal: Detector fetal de mesa microprocessado, sonar para batimentos cardíacos fetais, modelo de mesa, acompanha frasco de gel de contato, ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana, alta sensibilidade para ausculta coletiva regulagem microprocessada, liga/desliga com regulagem de volume, regulagem de volume, regulagem de tonalidade através de tecla de membrana, frequência 2,0Mhz, ciclagem de 6.000 a 60.000, saída para fone de ouvido ou gravador de sons, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. 50/60 Hz, acompanha fone de ouvido para ausculta individual, filtro minimizador de interferência durante a utilização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

“DECLARAÇÃO”

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PRÉVIA – ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____ (Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2013.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em
participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu,
DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº
6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o
Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE

PROCESSO Nº. 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

LOTE 01 - Compressor de Ar-Comprimido para médicos e dentistas
Valor Mínimo de Redução = R\$ 26,20
LOTE 02 - Fotopolimerizador odontológico
Valor Mínimo de Redução = R\$ 34,00
LOTE 03 - Consultório Odontológico
Valor Mínimo de Redução = R\$ 110,70
LOTE 04 - Autoclave 21 Litros
Valor Mínimo de Redução = R\$ 479,60
LOTE 05 - Amalgamador
Valor Mínimo de Redução = R\$ 16,40
LOTE 06 - Seladora Manual Papel Grau Cirúrgico
Valor Mínimo de Redução = R\$ 121,50
LOTE 07 - Aspirador portátil de secreção/saliva
Valor Mínimo de Redução = R\$ 17,25
LOTE 08 - Maca para ambulância retrátil tipo aranha
Valor Mínimo de Redução = R\$ 68,20
LOTE 09 - Carro de emergência com 03 gavetas
Valor Mínimo de Redução = R\$ 73,60
LOTE 10 - Mesa para exame ginecológicos
Valor Mínimo de Redução = R\$ 9,90
LOTE 11 - Banco giratório
Valor Mínimo de Redução = R\$ 26,25
LOTE 12 - Biombo duplo com rodízios
Valor Mínimo de Redução = R\$ 17,40
LOTE 13 - Cadeira para coleta de sangue





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



Valor Mínimo de Redução = R\$ 71,00
LOTE 14 - Eletrocautério ginecológicoBP plus 100
Valor Mínimo de Redução = R\$ 110,00
LOTE 15 - Inalador nebulizador e At comprimido
Valor Mínimo de Redução = R\$ 28,00
LOTE 16 - Oxímetro digital portátil
Valor Mínimo de Redução = R\$ 19,00
LOTE 17 - Desfibrilador/Cardioverso
Valor Mínimo de Redução = R\$ 292,00
LOTE 18 - Aparelho Eletrocardiógrafo
Valor Mínimo de Redução = R\$ 170,00
LOTE 19 - Respirador/Ventilador pulmonar mecânico pediátrico/adulto
Valor Mínimo de Redução = R\$ 174,00
LOTE 20 - Laringoscópio adulto de 03 lâminas
Valor Mínimo de Redução = R\$ 38,00
LOTE 21 - Aninoscópio
Valor Mínimo de Redução = R\$ 26,00
LOTE 22 - Otoscópio
Valor Mínimo de Redução = R\$ 19,00
LOTE 23 - Foco de luz fria com espelho
Valor Mínimo de Redução = R\$ 43,00
LOTE 24 – Escada
Valor Mínimo de Redução = R\$ 60,00
LOTE 25 - Balança
Valor Mínimo de Redução = R\$ 228,00
LOTE 26 – Cadeira de roda dobrável
Valor Mínimo de Redução = R\$ 34,00
LOTE 27 - Detector fetal
Valor Mínimo de Redução = R\$ 92,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N 123/06

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local) _____, ____ (Data) _____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, portadora do CNPJ. n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – centro - neste ato representada pelo senhores Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu n.º 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP e Gilson Augusto Scatimburgo, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 4.348.918, residente e domiciliado na Rua Orlando Moreto n.º 235, Jardim das Paineiras, CEP 17.2011-390, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS** e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, portadora do CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX - CEP n.º XXXXXX – XXXXX – XXXXX - XX; neste ato representada pelo senhor, XXXXX, XXXXX, portador do CPF. n.º XXXXXXXXXXXX e RG n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXX,XX, XXXX - XX; que este subscrevem, nos termos da licitação n.º 016/2013 - Modalidade “Pregão Presencial” na qual saiu-se vencedora, por escolha e consequente homologação de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. A **CONTRATADA**, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, móveis para escritório, eletrodomésticos e eletrônicos, referente ao convênio celebrado entre o município e a Secretaria de Estado da Saúde – Programa Qualis – Ubs, com a empresa, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL DO ITEM
1	1	1	Compressor de Ar-Comprimido para médicos e dentistas: Leve, compacto e silencioso, é indicado para instalações médicas e odontológicas ou outras atividades que exijam ar comprimido isento de óleo. Reservatório com pintura interna anticorrosiva, que garante maior durabilidade do compressor, dos equipamentos odontológicos e evita a contaminação do ar. Ideal para um consultório equipado com: seringa triplice, turbina e sugador simples. motor 1/2 HP - 3 pés - 30 Litros - Tipo: Pistão - Isento de óleo - Unidade compressora de ferro fundido - Acionamento Direto - 1 cilindro – 100V. Regime de trabalho: Intermitente - Pressão diferencial: 40IBF/Pol2 (Pressostato). Uso: Medicina/Odontologia e quaisquer atividades que requeiram ar comprimido. Isento de óleo. Indicado para 1 (um) consultório equipado com: seringa triplice, turbina e sugador simples. Equipado com Reservatório com pintura interna anticorrosiva, fabricado de acordo com a norma NR 13 (acompanha prontuário do teste hidrostático) e regulador de pressão de saída. Nível de ruído: 61 db (A) - Quando instalado em gabinete acústico, medindo a 1 metro de distância, com fundo de 65db (A). 77db (A) - Sem gabinete, medido a 1 metro de distância, com fundo de 65 db (A).		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



2	1	4	Fotopolimerizador odontológico - bivolt (110/220V), microprocessado com sistema soft-start (progressiva) Potência entre 380 e 500W/cm ² , cola orodenticamente todo uma única secção.		
3	1	1	Consultório Odontológico - Base em ferro fundido. Estofamento: O estofamento com comada de espuma de poliuretano. Encosto biarticulado: Com trava mecânica para regulagem de altura e ampla mobilidade. 3 Posições de trabalho programáveis pelo CD: Movimentos sincronizados. Braço direito: Com abertura lateral, sem haste de sustentação. Estofamentos Premium: Estofamento em couro legítimo, disponíveis nas cores Marine, Terracota, Gris, e Jade. Water Lock: Bloqueio temporário do fluxo de água, mantendo o funcionamento da turbina para procedimentos em que a água é necessária. Chip Blower: Sopro de ar pela peça da mão.		
4	1	12	Autoclave 21 Litros : Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão; Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o encostamento de resíduo; Baixo nível de ruído; Chave geral luminosa no painel; Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Temporizador eletrônico escala de 0 a 60 seg; Voltagem (VAC) Bivolt - 127/220V; Frequência 50/60Hz: Largura x Altura x Comprimento (cm 16,6 x 18,0 x 19,8 Peso (kg) 3,35		
5	1	2	Amalgamador : Volume de mercúrio ajustado através de um regulador sensível para melhor precisão; Cápsula de mistura com borracha interna, prevenindo o encostamento de resíduo; Baixo nível de ruído; Chave geral luminosa no painel; Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Temporizador eletrônico escala de 0 a 60 seg; Voltagem - (VAC) Bivolt - 127/220 V; Frequência 50/60 Hz. Largura x Altura x Comprimento (cm 16,6 x 18,0 x 19,8 Peso (kg) 3,35		
6	1	15	Seladora Manual Papel Grau Cirúrgico : Fabricada inteiramente com matérias de qualidade e técnica simples, funciona baseada no princípio de aplicação simultânea de calor e pressão. A pressão é exercida manualmente e o calor é controlado por sistema de desligamento automático. Desing ergonômico, chave Liga/Desliga, controle de tempo de aquecimento, Lâmpada indicadora de tempo de aquecimento da resistência de soldagem, Máquina com acionamento de solda manual, Controle eletrônico do tempo de solda, Desligamento automático, Comprimento da solda de 30cm e largura de 5mm, Potência máxima de 80 Wats e um consumo aproximado de 30W, Tempo médio de solda é de 2 a 5 segundos, Voltagem 127/220V (bivolt), Dimensões 320 x 220 x 120mm, Peso 3,8kg. Garantia 12 meses. Aplicação - Papel Grau Cirúrgico		
7	1	5	Aspirador portátil de secreção/saliva : Aspira líquido e secreções, é ideal para uso clínico odontológico, veterinário e cirúrgico. Motor equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança, garantindo maior vida útil ao aparelho. Voltagem: Bivolt, Consumo: 70W, contém: 01 Aspirador de secreção, 01 Recipiente, 01 Tubo de conexão. Capacidade de recipiente: 1,3 litros.		
8	1	2	Maca para ambulância retrátil tipo aranha : Sistema retrátil de abertura e fechamento, possibilidade de adaptação em mais de 30 modelos de veículos, sistema de segurança automático anti-queda, estrutura em duro alumínio tubular, colchonete em espuma densidade 33 revestido em material impermeável costurado eletronicamente. Alça traseira e lateral basculante, cabeceira móvel com 6 posições e altura que variam de 0. a 90.graus , uniões de encaixe fixadas com pinos elásticos (não utiliza solda). Sistema de travamento central para adaptação do equipamento no interior de veículos de resgate. DIFERENCIAIS: Base rígida em abs injetado - possibilita procedimentos de rcp sobre a maca, proporcionando maior conforto ao paciente. Alças laterais basculantes - com dispositivos automáticos de acionamento que possibilitam maior agilidade nos procedimentos de resgate, sistema OFF ROAD.		
9	1	2	Carro de emergência com 03 gavetas : Primeira gaveta com 16 divisórias para medicamentos acompanha tábua para massagem cardíaca, suporte para cilindro de O ₂ , suporte para desfibrilador, monitor e cardioversor, suporte para soro. Dimensões: alt. 1150mm x larg. 570mm x prof. 520mm		
10	1	1	Mesa para exame ginecológicos : Construída em tubos pintados de 1" 1/4, leito estofado dividido em três partes, encosto regulável apoio para os pés. Assento fixo. Pés com ponteiros plásticos, Dimensões: 1,80 x 0,50 x 0,80m, revestimento em courovin, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó.		
11	1	15	Banco giratório : Assento com 25cm de diâmetro, com estofamento de courovin. Armação tubular de 7/8 esmaltada. Altura regulável, quatro pés com rodízios.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



12	1	6	Biombo duplo com rodízios: Biombo de duas faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo 19,05mm x 1,20mm pintura eletrostática pó base epóxi de alta resistência, tecido em brim resistente na cor bege. Dimensões aberto: altura 1,80cm x 1,20cm.		
13	1	8	Cadeira para coleta de sangue: Estrutura tubular em aço, pintada na cor branca; Assento e encosto em plástico, na cor preta, branca, azul, ou verde. Apoio de braço estofado com regulagem de altura. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Medidas aproximadas: 0,55larg. x 0,56prof. x 0,83alt. Acabamento com pintura eletrostática a pó, Peso aproximado: 10 quilos		
14	1	8	Eletrocautério ginecológicoBP plus 100: (Bisturi eletrônico: Possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletro cirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, único na categoria que reúne todos esses recursos. Acessórios que acompanham o aparelho: 1 Caneta padrão autoclavável, 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono, 1 Placa neutra permanente em inox; (150 x 100 x 0,5mm); 1 Cabo de ligação da placa neutra; 1 eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) 1 eletrodo tipo bola (Ø=4,2M) 1 eletrodo tipo alça peq. (Ø=4,5mm) 1 eletrodo tipo agulha (85mm) 1 eletrodo tipo agulha depilação		
15	1	13	Inalador nebulizador e At comprimido: Para inalação individual , motor com protetor térmico e baixo nível de ruído, compressor com filtro de Ar substituível baixo consumo de energia, acompanha conjunto completo para inaladores .		
16	1	2	Oxímetro digital portátil: Mede e mostra valores confiáveis fa SpO2 da frequência cardíaca, botão único de ligação para facilitar a operação, visor colorido luminoso de LED, compacto, portátil e iluminado, alimentação através de duas pilhas alcalinas AAA, dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade, alarme visual e sonoro, possibilita a mudança da direção de visualização. Características: Peso 37g - Tamanho 63,5 x 34 x 35mm		
17	1	2	Desfibrilador/Cardioverso: Com monitor multiparametro e marca-passo com carga regulável de 1 a 360 joules ajustáveis através de teclas blindadas; seleção e carga mediante comando único, circuito de aplicação que manter o paciente totalmente isolado e protegido da rede e do terra, circuito de sincronismo realiza cardioversão através de sincronizador com onda R fornecida pelo monitor, descarga automática de energia, armazena após cada aplicação, tempo máximo de carga 10 segundos, descarga capacitiva amortecida (LOWN) 3 circuitos de proteção, desligamento por tempo, desligamento por tensão, desligamento por programação. Acessórios: Cabo de alimentação padrão ABNT, 1 cabo de força de 3 pinos (2,50m) pás de desfibrilação Adulto/pediátrico, bateria extra, manual do usuário, 1 certificado de garantia, alimentação voltagem 110/220 volts, 50/60hz, VDC/400 watts, bateria extern 25 01 unid.		
18	1	3	Aparelho Eletrocardiógrafo: Principais características: Teclas de atalho para operação, impressão em papel comum tipo carta (não termo-sensível) e caneta comum, capacidade de salvar memória interna, comunicação externa via USB e Ethernet (opcional), impressão de 12 derivações em uma única página formato carta, identificação de sinal de marca-passo, proteção contra descarga de desfibrilador, circuito pré-amplificador flutuante, completamente isolado e separado do restante do aparelho . Modos de operação Automático e Ritmo, display colorido de 4,3 de tecnologia sensível ao toque (Touchscreen) possibilitando: A pré visualização do exame, - Configuração rápida e intuitiva, - Visualização do posicionamento de eletrodos, - Inserção de dados do paciente (Nome, ID, sexo, idade, peso e altura), - Exibição e impressão da frequência cardíaca, - Identificação do exame por impressão de data/hora e nome do paciente. Diferenciais: Permite a manipulação dos exames salvos. - Possibilidade de comunicação com central - Traçado permanente de alta qualidade - Eletrocardiógrafo portátil digital com 12 derivações simultâneas. - Display colorido sensível ao toque. - Exportação de exames para computador via pendrive em formato PDF ou XML. - Alimentado por rede elétrica bivolt automático (100/240 VAC 50/60 Hz), pack de baterias (opcional), ou pilhas. - Correção automática de linha de base. - Filtro digital para ruídos de rede elétrica e tremor muscular. - Baixo custo operacional. Especificações gerais: - Dimensões: 85 x 240 x 345mm (alt x larg x prof), - Peso: aproximadamente 2,4 kg sem os acessórios, - Alimentação: Entrada para rede elétrica bivolt automático (100/240 VAC 50/60 Hz), pack de baterias (opcionais) ou 10 pilhas tipo C (opcionais), - Tempo de operação com pack de baterias: até 4horas (em visualização), - Temperatura de operação 100C a 40 Oc, - Velocidade de impressão: 5,10, 25 e 50 e 100mm/s, - Ganho: 2, 5, 10 e 20 mm/mV - Eliminação do ruído da rede elétrica (50 ou 60 Hz), tremor muscular e correção da linha de base.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



19	1	2	<p>Respirador/Ventilador pulmonar mecânico pediátrico/adulto: o VLP 4000P é um ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente e ciclado a pressão, de design moderno e compacto, é indicado para ventilação assistida/controlada em fisioterapia (PPV), casos de insuficiência aguda ou crônica, em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros). Utiliza um sistema de nebulização durante a fase inspiratória, independente do fluxo inspiratório ajustado, ocasionando uma nebulização eficiente mesmo com utilização de baixo fluxo. Compatível com via aérea utilizada em UTI para ventilação prolongada. Por ser não magnetizável, é utilizado em salas de ressonância magnética, econômico, libera o fluxo do nebulizador somente na fase inspiratória, possui válvula estabilizadora de pressão interna que impede variações dos parâmetros ajustados, dispensando o uso de válvula estabilizadora externa. Seguro: Possui válvula de segurança para prevenção de barotrauma, possui filtro para admissão de ar ambiente, projetado para pacientes pediátricos (acima de 10kgs) e adultos. O VLP 4000P apresenta os seguintes controles: Fluxo (Ti); Tempo expiratório; Esforço para ventilação assistida; Pressão Ciclo Manual; Válvula Liga/Desliga; FiO2; PEEP. Acompanha o aparelho: Circuito de via aérea com micro-nebulizador (1 conjunto, Manual do usuário; Certificado de garantia de 02 anos. Especificações Técnicas Mecanismo: pneumático; geradores; Fluxo oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%). Modo de ventilação: CMV (controlada) AMV (assistida), CMV+AMV e Manual. PEEP: Ajustável de 0 a 20cm de H2O; Fonte Propulsora. Oxigênio medicinal podendo variar de 305 a 5,0 kgf/cm2 Pressão inspiratória: 10 a 70 cm de H2O; Tempo expiratório 0,1 a 15 segundos; fluxo máximo 60 l / min (oxigênio a 100%) ou 90 l / min; Intervalo de frequência 6 a 60 ciclos por minuto (com) (oxigênio 40% concentração de oxigênio 40% (sem carga a jusante) ou 100% Válvula de segurança.</p>		
20	1	6	<p>Laringoscópio adulto de 03 lâminas: Laringoscópio convencional em aço inoxidável, acompanha 3 lâminas curvas, nos tamanhos infantil (n°1) médio (n°2) e adulto (n°3), com lâmpadas. O kit é acompanhado em estojo exclusivo característica Física Especificação: Laringoscópio com kit adulto e infantil com lâminas curvas, em aço inoxidável. 01 Cabo adulto para uso de pilhas médias 03 lâminas curvas 2/3/4 e 01 cabo infantil para uso de pilhas médias 03 lâminas curvas 0/1/2 para uso em intubação.</p>		
21	1	2	<p>Aninioscópio: Corpo em aço inoxidável ou cromado, pontas em material esterilizável, lentes para aumento da imagem integrada ao equipamento, iluminação através de lâmpadas LED, alimentação a pilha, 2 baterias Lítio, CR2032 (3Volts). Tensão (Volts): 6 VDC. Tipo Corrente: CC (Continua). Classe de enquadramento (ANVISA): Classe I - Baixo Risco. Peso Bruto (c/embalagem) (KG) 1,4</p>		
22	1	6	<p>Otoscópio: halógeno conjunto de Otoscópio diagnóstico, cabeça em plástico policarbonato alto impacto, janela giratória de fecho hermético, vidro anti risco e visão de largo diâmetro, aumento de 3x, com 6 espelhos reusáveis em Sanalon S, nos tamanhos 2.2 e 2.5 - 3.5 - 4.5 - 5.5 e 10.0mm com conexão metálica tipo baioneta e 1 lâmpada sobressalente. Acompanha cabo e metal cromado com proteção contra curto circuito, variador contínuo de luminosidade, acomoda duas pilhas médias tipo C e bolsa macia em nylon.</p>		
23	1	10	<p>Foco de luz fria com espelho: Foco de luz auxiliar para exames clínicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 90 e 150cm. Pintura em epóxi a 250° Celsius de alta resistência. Base do pedestal com 4 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento, alimentação elétrica selecionável em 110 vts. Lâmpada Halógena 12Vx20W.</p>		
24	1	29	<p>Escada de 02 degraus: Escada de 02 degraus material de confecção/acabamento em aço/ferro pintado, sendo os degraus emborrachados.</p>		
	2	30	<p>Escada de 05 degraus: Escada de 05 degraus material de confecção/acabamento em aço/ferro pintado/ alumínio de alta resistência, sendo os degraus emborrachados.</p>		
25	1	10	<p>Balança Antropométrica digital adulto: Capacidade de 180KGS, divisão de 100gr, display de cristal líquido de 4 dígitos, com backlight, plataforma de aço inox de 34 x 42cm, coluna (indicador até o chão), 130cm; dimensão do medidor retrátil : 1m a 2m, fonte Full range, de 90 a 240 VAC.</p>		
	2	15	<p>Balança Antropométrica Eletrônica Infantil: Projetada para pesagens rápidas, simples e confiáveis de bebês. Possui prato anatômico, atóxico e totalmente higienizável. Capacidade 15kg. Display LCD de 15mm de altura, proporciona excelente visibilidade do peso com leituras rápidas e sem erros. Mantém a indicação em zero entre as pesagens, dispensando acionamentos manuais o que agiliza e facilita as operações. Atende à norma EB-2082 de 1987 da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e norma européia EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês. Permite descontar o peso de travessouros, fraldas, cobertores, etc., além de facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



			Alimentação de energia por adaptador 110 VCA/220 VCA. Dimensões: Prato: 580mm x 108mm x 315mm. Balança: 370mm x 100mm x 360mm		
26	1	4	Cadeira de rodas dobrável: Construída com tubos de aço carbono, dobrável em duplo X reforçado, braços bilaterais escamoteáveis e apoio do braço, pedais fixos com apoio para os pés rebatível com regulagem de altura, rodas traseiras de 24 com pneus infláveis, aro de impulsão em aço, eixo fixo, placa para sustentação da roda com ajustes de posições do centro de gravidade, rodas dianteira de 8 montada com rolamentos, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro com eixo vertical. Estofamento confeccionado em courvin ou nylon de alta resistência na cor preta ou a que tiver disponível almofada sobre o assento na mesma cor da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática, largura do assento entre 50 a 60 cm.		
27	1	15	Detector fetal: Detector fetal de mesa microprocessado, sonar para batimentos cardíacos fetais, modelo de mesa, acompanha frasco de gel de contato, ausculta cárdio-fetal a partir da 10ª semana, alta sensibilidade para ausculta coletiva regulagem microprocessada, liga/desliga com regulagem de volume, regulagem de volume, regulagem de tonalidade através de tecla de membrana, frequência 2,0Mhz, ciclagem de 6.000 a 60.000, saída para fone de ouvido ou gravador de sons, alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 volts. 50/60 Hz, acompanha fone de ouvido para ausculta individual, filtro minimizador de interferência durante a utilização.		

2. A entrega ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis a contar da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Saúde.

3. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4. O pagamento será efetuado em 15 dias, considerando a data do respectivo recebimento definitivo declarado no corpo da nota fiscal.

4.1 Em contrapartida à aquisição, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ (xxxxxxx).

5. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através das dotações orçamentárias 02.13.01 44905208-103010101-2.001 e 02.13.01 44905208-103010101-2.001, da Secretaria Municipal da Saúde, do orçamento de 2013.

6. O pagamento de que trata a cláusula 5 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



7. O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega dos equipamentos e sua aceitação, sendo aumentado o prazo de vigência, quando o equipamento ultrapassar o prazo mínimo de garantia de 12 meses contados de sua entrega.

7.1. A garantia para os equipamentos será de no mínimo 12 meses da data da sua entrega.

8. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato pela **CONTRATADA** e sua conseqüente denúncia por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela mesma.

9. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela **CONTRATADA** dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

10. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 016/2013, modalidade "Pregão Presencial" e, em especial o inteiro teor da proposta da **CONTRATADA**, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

11. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores, ao integral cumprimento de todos os termos e condições.

Jahu, 16 de Julho de 2.013

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Gilson Augusto Scatimburgo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CONTRATADA: XXX

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 16 de Julho de 2013

Gilson Augusto Scatimburgo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

EMPRESA CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CONTRATADA: XXX

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 16.159.189-9 **CPF** Nº 221.327.858-04

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu nº 767 - Centro

TELEFONE: 014 3602 1742

E-MAIL- lvf.financas@gmail.com

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente - Departamento de Licitações e Compras.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 16 de Julho de 2013.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente - Departamento de Licitações e Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

PROCESSOS nºs 5362/5363/5473/PG/2012 - Pregão Presencial nº 016/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CONTRATADA: XXX

NOME: GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RG: 4.348.918 **CPF** Nº 078.053.898-61

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Orlando Moreto – Jardim Paineiras – CEP 17.2011.390

TELEFONE: 014 3602 3777

E-MAIL- sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente - Departamento de Licitações e Compras.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 16 de Julho de 2013.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente - Departamento de Licitações e Compras

